



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EMAIL: administracao@conquista.mg.gov.br- FONE: 34 3353-1228

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 05/04/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Sector requisitante:

Secretaria de Transportes

Responsável pela demanda:

Giovani Elias Ferreira

Matrícula:

14552

E-mail:

transportes@conquista.mg.gov.br

Telefone fixo: 34 33532339

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização-Nome:

Murilo Lacerda da Silva

Giovani Elias Ferreira

Matrícula:

15352

14552

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☐ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☒ Serviço Manutenção

☐ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de empresa autorizada para serviço e peças aplicadas em revisão no veículo Hilux Toyota/SID-1027, 1ª revisão de 10.000KM de acordo com a garantia, para atender as demandas da Polícia Militar do Município de Conquista-MG

Descrição da necessidade da contratação:

Para atender às demandas da Polícia Militar no distrito de Conquista, é fundamental garantir a confiabilidade e segurança dos veículos utilizados. Contratar uma empresa especializada para revisão na Hilux Toyota pode oferecer vantagens como manutenção preventiva e corretiva adequada, garantindo que os veículos estejam sempre em condições operacionais ideais para as necessidades da polícia.

Além disso, uma empresa especializada pode assegurar que os veículos estejam em conformidade com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EMAIL: administracao@conquista.mg.gov.br- FONE: 34 3353-1228



padrões e regulamentações exigidos para veículos de uso policial, contribuindo para o bom funcionamento das operações de segurança.

Descrição dos resultados pretendidos:

Os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa especializada para revisão em Hilux para atender as demandas da Polícia Militar no município de Conquista podem incluir:

Garantir que os veículos estejam em condições seguras de funcionamento para as atividades policiais, reduzindo o risco de acidentes e falhas mecânicas durante o serviço.

Manter a confiabilidade dos veículos, reduzindo o tempo de inatividade devido a problemas mecânicos e garantindo que estejam prontos para responder às necessidades operacionais da polícia.

Prolongar a vida útil dos veículos por meio de manutenção preventiva e corretiva adequada, reduzindo os custos de substituição e aumentando o retorno sobre o investimento.

Contribuir para a eficiência das operações policiais, garantindo que os veículos estejam sempre disponíveis e em boas condições para responder rapidamente a chamados e emergências.

Assegurar que os veículos estejam em conformidade com as regulamentações e padrões exigidos para veículos de uso policial, garantindo o cumprimento das normas legais e operacionais.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para revisão em Hilux pode ajudar a manter uma frota de veículos policiais confiável, segura e eficiente para atender às demandas da Polícia Militar no município de Conquista.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	25216	REVISÃO DO VEICULO HILUX MARCA I/TOYOTA/CDLWM4FD, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, ANO DE MODELO 2023, COMBUSTIVEL DIESEL, PLACA SID-7G27	SV	1
2	15224	FILTRO DE ÓLEO	UN	1
3	235451	ÓLEO DE MOTOR	UN	79
4	248639	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1
5	14265	JUNTA DE ALUMINIO	UN	1
6	14265	JUNTA, ACO, DRENO C	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EMAIL: administracao@conquista.mg.gov.br - FONE: 34 3353-1228

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

Para a contratação de uma empresa especializada para a revisão em Hilux, a fim de atender às demandas da Polícia Militar no município de Conquista, alguns requisitos importantes podem incluir:

A empresa deve ter experiência comprovada na manutenção e revisão de veículos da marca Toyota, especificamente da Hilux, e preferencialmente experiência anterior em serviços para órgãos de segurança.

A equipe técnica da empresa deve ser composta por profissionais qualificados e certificados para realizar serviços de revisão e manutenção em veículos automotivos, incluindo mecânicos, eletricitas automotivos e técnicos especializados em sistemas de segurança.

A empresa deve ter capacidade para atender à demanda da Polícia Militar, incluindo disponibilidade de horários flexíveis, capacidade de realizar serviços emergenciais e de priorizar a manutenção preventiva.

Deve possuir uma oficina bem equipada com ferramentas e equipamentos adequados para realizar os serviços de revisão e manutenção, além de contar com espaço adequado para estacionamento e armazenamento dos veículos.

A empresa deve cumprir todas as regulamentações locais, estaduais e nacionais relacionadas à prestação de serviços automotivos, incluindo licenças, autorizações e certificações necessárias.

É importante verificar as referências da empresa e sua reputação no mercado, buscando feedback de clientes anteriores e verificando sua idoneidade e histórico de serviços prestados.

Ao considerar esses requisitos, a Polícia Militar pode garantir a contratação de uma empresa especializada confiável e qualificada para atender às suas necessidades de revisão em Hilux no município de Conquista.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Antes de contratar uma empresa especializada para a revisão de Hilux para atender às demandas da Polícia Militar de Conquista, é importante adotar as seguintes providências:

Identificar as necessidades específicas da Polícia Militar em relação à manutenção e revisão dos veículos Hilux, considerando a quilometragem, o tipo de uso, as condições de operação, entre outros fatores relevantes.

Definir o orçamento disponível para os serviços de revisão e manutenção, levando em consideração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EMAIL: administracao@conquista.mg.gov.br FONE: 34 3353-1228

as verbas disponíveis para esse fim e a priorização das necessidades mais urgentes.

Analisar cuidadosamente as propostas recebidas, levando em consideração critérios como preço, qualidade dos serviços, prazos de execução, capacidade técnica e experiência da empresa, para selecionar a mais adequada às necessidades da Polícia Militar.

Após a seleção da empresa, formalizar um contrato que detalhe os serviços a serem prestados, os prazos de execução, as condições de pagamento, as responsabilidades de cada parte e quaisquer outras cláusulas relevantes.

Realizar um acompanhamento constante da execução dos serviços pela empresa contratada, garantindo que estejam sendo realizados conforme o acordado e atendendo às expectativas da Polícia Militar.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Ao contratar uma empresa especializada para serviços de revisão em veículos Hilux para atender as demandas da Polícia Militar no município de Conquista, é importante considerar os possíveis impactos ambientais e implementar medidas de tratamento adequadas. Alguns desses impactos e medidas podem incluir:

o processo de revisão, podem ser gerados resíduos como óleo usado, filtros de óleo, peças substituídas e produtos químicos. Uma medida de tratamento seria garantir que esses resíduos sejam corretamente armazenados, segregados e encaminhados para locais de reciclagem ou disposição adequada, de acordo com as regulamentações ambientais locais.

O processo de revisão pode envolver o uso de recursos naturais, como água e energia. Para mitigar esse impacto, a empresa contratada pode implementar práticas de conservação de recursos, como o uso eficiente de água durante a lavagem dos veículos e a adoção de medidas para reduzir o consumo de energia, como desligamento de equipamentos quando não estiverem em uso.

O manuseio adequado de fluidos automotivos, como óleo lubrificante e líquido de arrefecimento, é crucial para evitar a contaminação do meio ambiente. A empresa contratada pode implementar medidas de tratamento, como o uso de equipamentos de drenagem e armazenamento adequados para fluidos usados, e garantir que esses fluidos sejam descartados de acordo com as regulamentações ambientais.

Ao considerar esses impactos e implementar medidas de tratamento adequadas, a empresa contratada pode minimizar o impacto ambiental de suas operações de revisão de veículos Hilux para atender às demandas da Polícia Militar no município de Conquista.

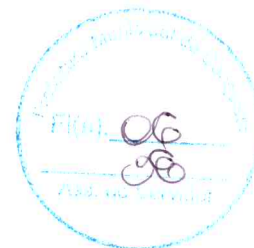
RESPONSABILIDADEPELAFORMALIZAÇÃODADEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro ou seu representante.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EMAIL: administracao@conquista.mg.gov.br FONE: 34 3353-1228



Conquista, 21 de Março de 2024

Marilo Lacerda da Silva

Giovani Elias Ferreira

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

OBJETO

Contratação de empresa autorizada para serviço e peças aplicadas em revisão no veículo Hilux Toyota/SID-7G27, 1º revisão de 10.000KM de acordo com a garantia, para atender as demandas da Polícia Militar do Município de Conquista-MG

O QUE SERÁ CONTRATADO?

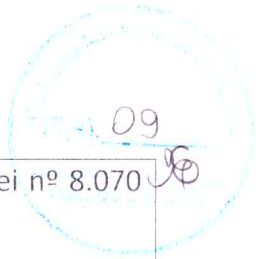
*Lote	Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade	Qntd.	**Valor UnitárioE stimado	**Total
	1	REVISÃO DO VEICULO HILUX MARCA I/TOYOTA/CDLWM4FD, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, ANO DE MODELO 2023, COMBUSTIVEL DIESEL, PLACA SID-7G27	25216	SV	1	R\$ 314,15	R\$ 314,30
	2	FILTRO DE ÓLEO	15224	UN	1	R\$ 99,70	R\$ 99,70
	3	ÓLEO DE MOTOR	23545 1	UN	79	R\$ 8,49	R\$ 670,71
	4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	24863 9	UN	1	R\$ 366,00	R\$ 366,00
	5	JUNTA DE ALUMINIO	14265	UN	1	R\$ 11,50	R\$ 11,50
	6	JUNTA, ACO, DRENO C	14265	UN	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Para atender às demandas da Polícia Militar no distrito de Conquista, é fundamental garantir a confiabilidade e segurança dos veículos utilizados. Contratar uma empresa especializada para revisão na Hilux Toyota pode oferecer vantagens como manutenção preventiva e corretiva adequada,

	garantindo que os veículos estejam sempre em condições operacionais ideais para as necessidades da polícia. Além disso, uma empresa especializada pode assegurar que os veículos estejam em conformidade com os padrões e regulamentações exigidos para veículos de uso policial, contribuindo para o bom funcionamento das operações de segurança.
JUSTIFICATIVA	Como forma de atender ao princípio da economicidade e da eficiência será definido um raio de 150km para a revisão de 10.000km da viatura modelo Hilux, sendo o transporte correrá às expensas do município, a medida visa agilidade e economia no processo, contudo para que configure restrição de competitividade, caso alguma empresa localizada em um raio superior ao definido sinalize interesse na participação, não haverá impedimento considerando contudo, que as custas pelo transporte da viatura (ida e volta) neste caso, correrá as expensas da contratada, e o prazo para execução do serviço será o mesmo definido no TR.
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	Comum.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não se faz necessário a prova de qualidade.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não se faz necessário a amostra do produto.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	As garantias que geralmente são exigidas em um serviço de revisão para um veículo Hilux da Toyota podem incluir: A garantia de que o trabalho realizado durante o serviço de revisão foi feito corretamente. A garantia de que as peças utilizadas durante o serviço de revisão são genuínas ou de qualidade equivalente, e que estão livres de defeitos de fabricação. Alguns prestadores de serviços oferecem uma garantia adicional para cobrir qualquer problema que surja após o serviço de revisão, desde que não seja devido a mau uso ou desgaste normal. É importante verificar os termos específicos da garantia com a concessionária ou o prestador de serviços antes de concordar com o serviço de revisão. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas



	estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 05 dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Sim.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A ser definido pelo setor de Compras e Licitação.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço global.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	A empresa deve ter autorização comprovada na manutenção e revisão de veículos da marca Toyota, especificamente da Hilux, e preferencialmente experiência anterior em serviços para órgãos de segurança.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Sim, se a empresa cometer erros durante a revisão que causem danos ao veículo ou terceiros ela pode enfrentar riscos legais e ser responsabilizada por eventuais danos.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Os serviços devem ser entregues em até 07 dias contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	Os serviços serão prestados na unidade da contratada.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	60 dias.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não.



FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado, PREFERENCIALMENTE, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta ou conforme determinação especial do senhor tesoureiro do município, no prazo de 30 dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo MUNICÍPIO. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do PROCESSO DE COMPRA. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos ao FORNECEDOR e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo MUNICÍPIO. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos do fornecedor, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos. Para que os pagamentos possam ser efetuados, o fornecedor deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos, a documentação comprobatória da regularidade fiscal e regularidade trabalhista.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há garantia.
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	O contrato ou instrumento equivalente oriundo deste TR terão como responsáveis: a) GESTOR/FISCAL: Giovani Elias Ferreira, Secretário de Transportes; matrícula 14-552 b) FISCAL DO CONTRATO: Murilo Lacerda da Silva, Gestor Dep. Mecânico; matrícula 15-352 Compete ao Gestor do contrato acima identificar exercer a administração, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc; Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a

	verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e precedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais e relatórios de serviços, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc; O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; A fiscalização de que trata este item não inclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência destas, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade Lei nº 14.333, de 2021.
SANÇÕES	Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam: dar causa à inexecução parcial do contrato; dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato; fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como

21

ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens.

Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Na aplicação das sanções serão considerados:

1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
2. as peculiaridades do caso concreto;
3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as

	demais sanções. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e conforme regulamento.
OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO	Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria, em estrita observância das especificações deste TR, acompanhado da respectiva nota fiscal e ordem de fornecimento constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990); Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência; Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na compra; Na ocasião da entrega os produtos serão conferidos e caso note irregularidades serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para substituí-los; Os itens com inconformidades, defeitos ou que não atenda a especificação do TR, estes, deverão ser substituídos pelo fornecedor e poderão ficar sob a guarda do município no almoxarifado central localizado na Av. José Mendonça nº 149, Bairro Rosário-Conquista/MG, para ser retirado pelo fornecedor, no prazo máximo de 30 dias; Caso os itens rejeitados não forem retirados pelo fornecedor no prazo máximo estipulado, serão considerados abandonados, podendo o Município de Conquista dar o destino que julgar apropriado; Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco na elaboração da proposta;
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	A Ordem de Fornecimento oriundo desta contratação terá como responsáveis:

c) GESTOR/FISCAL: Giovani Elias Ferreira, Secretário de Transportes; matrícula 14-552

d) FISCAL DO CONTRATO: Murilo Lacerda da Silva, Gestor Dep. Mecânico; matrícula 15-352

Compete ao secretário acima identificado exercer a administração, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias e acompanhar o prazo de entrega e a aceitação das mercadorias/produtos, etc.

Compete ao Fiscal acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor da compra, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com o fornecedor, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da aquisição, etc.

O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da compra, indicando o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no TR e da proposta.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

Elaborar contrato de prestação de serviços para instalação do equipamento.

15
38

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento
	A contratação será atendida pela seguinte dotação

	Disponibilidade financeira ☒ Sim () Não <i>ilanylaura</i>
Dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação de Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.	

Conquista, 21 de Março de 2024

Murilo Lacerda

Murilo Lacerda da Silva
Gestor Dep. Mecanico
Responsável pela elaboração do TR

R E F

Giovani Elias Ferreira
Secretario de Transportes

Vera Lucia Guardieiro
Prefeita Municipal *Vera Lucia Guardieiro*